

DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 05 a 07 de agosto de 2024. Votaram as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MOURA RIBEIRO, ROGERIO SCHIETTI, GURGEL DE FARIA, REYNALDO SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA MOREIRA, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, CARLOS MUTA, FERNANDO QUADROS, FERNANDO BRAGA e MÔNICA SIFUENTES.

00007 - Processo: 0001874-51.2024.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum
Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Tipo da Matéria: Orçamento.

Partes: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta Orçamentária Anual da Justiça Federal para o exercício de 2025.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2025, bem como APROVAR a proposta orçamentária para pagamento de precatórios e RPV, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 05 a 07 de agosto de 2024. Votaram as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MOURA RIBEIRO, ROGERIO SCHIETTI, GURGEL DE FARIA, REYNALDO SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA MOREIRA, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, CARLOS MUTA, FERNANDO QUADROS, FERNANDO BRAGA e MÔNICA SIFUENTES.

00008 - Processo: 0001894-88.2023.4.90.8000 - Procedimento Normativo
Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Vistor: Desembargador Federal Guilherme Calmon
Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a realização de teletrabalho e de trabalho em regime de auxílio de magistrado(a) federal em localidade diversa de sua lotação, em caso de deficiência ou por motivo de saúde, em interesse próprio ou no interesse de cônjuge, companheiro(a) ou dependentes, e revoga a Resolução CJF n. 570/2019.

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, no sentido de divergir parcialmente da relatora, para alterar a redação do § 5º do art. 3º, bem como acrescentar dois novos parágrafos (§§ 2º e 3º) ao artigo 1º, com a renumeração dos demais, todas da minuta de resolução apresentada pela relatora, o Conselho, por maioria, decidiu aprovar a proposta de resolução apresentada pela relatora, com as alterações propostas pelo Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, nos termos do voto parcialmente divergente. Vencidos, parcialmente, as Conselheiras Maria Thereza de Assis Moura e Mônica Sifuentes, bem como o Conselheiro João Batista Moreira. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 05 a 07 de agosto de 2024. Votaram as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MOURA RIBEIRO, ROGERIO SCHIETTI, GURGEL DE FARIA, REYNALDO SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA MOREIRA, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, CARLOS MUTA, FERNANDO QUADROS, FERNANDO BRAGA e MÔNICA SIFUENTES.

00009 - Processo: 0002782-35.2023.4.90.8000 - Consulta
Relator: Desembargador Federal Fernando Quadros
Tipo da Matéria: Gratificação.

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Consultante) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 3ª Região acerca da possibilidade de edição de ato normativo prevendo a concessão de gratificação por desempenho de atividade de laboratorista de inovação.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU CONHECER DA CONSULTA E RESPONDÊ-LA, no sentido de não haver possibilidade de edição de normativo pelo Conselho da Justiça Federal para a concessão de gratificação por desempenho de atividades de laboratorista de inovação, em razão da ausência de previsão legal nesse sentido, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 05 a 07 de agosto de 2024. Votaram as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MOURA RIBEIRO, ROGERIO SCHIETTI, GURGEL DE FARIA, REYNALDO SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA MOREIRA, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, CARLOS MUTA, FERNANDO QUADROS, FERNANDO BRAGA e MÔNICA SIFUENTES.

A sessão foi encerrada definitivamente às 18h de 7 de agosto de 2024, tendo sido aprovada, na sessão de 19 de agosto de 2024, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão.

Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
Secretário-Geral

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente do Conselho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.196, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 4.767/2024, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Seção de Bens Permanentes, vinculando-a à Coordenadoria de Material e Logística;

Art. 2º. VINCULAR à Seção de Bens Permanentes 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02, anteriormente vinculadas à Seção de Bens Imóveis;

Art. 3º. EXTINGUIR a Divisão de Bens Permanentes;

Art. 4º. CRIAR a Divisão de Bens Imóveis, vinculando-a à Coordenadoria de Material e Logística;

Art. 5º. VINCULAR à Divisão de Bens Imóveis 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração-CJ1 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02, anteriormente vinculados à Divisão de Bens Permanentes;

Art. 6º. EXTINGUIR a Seção de Bens Imóveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

2ª CÂMARA RECURSAL
(Mandato 2024 - Gestão 2022/2024)

PAUTA DE JULGAMENTO

A SER REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024

3ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

DATA: 29 de agosto de 2024.

INÍCIO: 14horas

LOCAL: Sala Virtual com utilização do aplicativo Google Meet.

RELATOR: Conselheiro EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO/GO

1 - Processo-COFECI nº 3072/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 2 - Processo-COFECI nº 3074/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 3 - Processo-COFECI nº 3077/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 4 - Processo-COFECI nº 3080/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 5 - Processo-COFECI nº 755/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 6 - Processo-COFECI nº 800/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 7 - Processo-COFECI nº 801/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª

Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 8 - Processo-COFECI nº 802/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 9 - Processo-COFECI nº 313/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 10 - Processo-COFECI nº 315/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repda: QUINTO ANDAR SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (GRPQA LTDA) - CRECI J-24.344. 11 - Processo-COFECI nº 316/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repdo: ANDRÉ GUSTAVO GONTIJO PENHA - CRECI 130.919. 12 - Processo-COFECI nº 3078/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 13 - Processo-COFECI nº 3081/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 14 - Processo-COFECI nº 538/2023. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB. Repdo: MARCELO IZAQUIEL DA SILVA - CRECI 5530. 15 - Processo-COFECI nº 803/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM GIÁCOMO BOSCO - CRECI 170.268. 16 - Processo-COFECI nº 1829/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 - Processo-COFECI nº 1830/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18 - Processo-COFECI nº 1831/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 19 - Processo-COFECI nº 1837/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 20 - Processo-COFECI nº 1838/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 21 - Processo-COFECI nº 1839/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 22 - Processo-COFECI nº 1840/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 23 - Processo-COFECI nº 1841/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 24 - Processo-COFECI nº 1842/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 25 - Processo-COFECI nº 1843/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 26 - Processo-COFECI nº 1844/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 27 - Processo-COFECI nº 1845/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 28 - Processo-COFECI nº 1846/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 29 - Processo-COFECI nº 1925/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 30 - Processo-COFECI nº 1926/2021. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20.363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 31 - Processo-COFECI nº 553/2023. Recte: GUERRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME - CRECI J-571. Recdo: CRECI 21ª Região/PB.

RELATOR: Conselheiro GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO/DF

1 - Processo-COFECI nº 1065/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CRECI 132.681. 2 - Processo-COFECI nº 1071/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: HERMANN DE OLIVEIRA RAPPL - CRECI 62.241. 3 - Processo-COFECI nº 534/2023. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: RODRIGO OLIVEIRA DE MELO - CRECI 4619. 4 - Processo-COFECI nº 535/2023. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: RODRIGO OLIVEIRA DE MELO - CRECI 4619. 5 - Processo-COFECI nº 536/2023. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: EVERSON SILVA DE SOUZA - CRECI 6352. 6 - Processo-COFECI nº 540/2023. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB. Repdo: PAULO ROBERTO MENESES MAIA - CRECI 2618. 7 - Processo-COFECI nº 543/2023. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB. Autuada: SÓLIDA IMÓVEIS LTDA - CRECI J-316. 8 - Processo-COFECI nº 1064/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: FLÁVIO QUINTANILHA DA SILVA - CRECI 142.709. 9 - Processo-COFECI nº 1066/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: VALCILANIA FERREIRA CHAVES SILVA IMÓVEIS - ME - CRECI J-28.296. 10 - Processo-COFECI nº 1067/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: VALCILANIA FERREIRA CHAVES SILVA - CRECI 97.943. 11 - Processo-COFECI nº 1139/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EDK INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-27.880. 12 - Processo-COFECI nº 1145/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: EDICARLOS COSTA DE OLIVEIRA - CRECI 153.556. 13 - Processo-COFECI nº 1146/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: CARLOS SANTOS RIBEIRO - CRECI 145.642. 14 - Processo-COFECI nº 1147/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: DÉBORA NUNES DA SILVA RIBEIRO - CRECI 148.335. 15 - Processo-COFECI nº 1148/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARLI RODRIGUES DA SILVA - CRECI 173.880. 16 - Processo-COFECI nº 1149/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ATUAL IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-26.786. 17 - Processo-COFECI nº 1150/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ATUAL IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-26.786. 18 - Processo-COFECI nº 1151/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ARNALDO SEVERINO DE MELO - CRECI 92.647. 19 - Processo-COFECI nº 1152/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ARNALDO SEVERINO DE MELO - CRECI 92.647. 20 - Processo-COFECI nº 1156/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MARCUS RODRIGUES FARIA - CRECI 127.501. 21 - Processo-COFECI nº 1157/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SHALON IMÓVEIS LTDA - ME - CRECI J-23.007. 22 - Processo-COFECI nº 1158/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ROSILENE FARINA E SILVA - CRECI 87.420. 23 - Processo-COFECI nº 1159/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repda: REVISÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-20.024. 24 - Processo-COFECI nº 1160/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repda: FÁTIMA CRISTINA MESTRES - CRECI 188.660. 25 - vProcesso-COFECI nº 1161/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Repdo: LUIZ CARLOS TIBURCIO DA SILVA - CRECI 76.450. 26 - Processo-COFECI nº 542/2023. Recte: CARLOS CÉSAR GONÇALVES LIMA - CRECI 8434. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 27 - Processo-COFECI nº 537/2023. Recte: TEONE QUIRINO SOARES - CRECI 6057. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 28 - Processo-COFECI nº 539/2023. Recte: OTÁVIO MENDES DE FREITAS FILHO - CRECI 2104. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 29 - Processo-COFECI nº 544/2023. Recte: CÁSSIO DOUGLAS DOS SANTOS CARVALHO - CRECI 4347. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 30 - Processo-COFECI nº 541/2023. Recte: HÉLIO POLEZEL JÚNIOR (DENUNCIANTE). Recdo: CRECI 21ª Região/PB. Assunto: TR - Arquivamento da denúncia em face de ATENAS IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA LTDA - CRECI J-552 e MESQUITA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-625.

RELATOR: Conselheiro NILSON RIBEIRO DE ARAÚJO/BA

1 - Processo-COFECI nº 2277/2012. Recte e Recdo: CRECI 3ª Região/RS "ex officio". Repdas: PRISMA ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO LTDA - CRECI J-21.417 e SANDRA HELENA BORGES - CRECI 10.670. Assunto: TR - Retornou com a pena de Suspensão da Inscrição por 30 dias c/c Multa de 02 anuidades aplicada pelo CRECI/RS e mantida pela 1ª Câmara Recursal, transformada em Cancelamento das Inscrições - P/J e P/F. 2 - Processo-COFECI nº 233/2017. Recte: LUCIANE BOLORINI REIS - CRECI 28.090. Recdo: COFECI. Assunto: AI - Pedido de Reconsideração interposto pela Autuada contra a pena de Cancelamento da Inscrição aplicada pelo CRECI/RJ e mantida pela 5ª Câmara Recursal. 3 - Processo-COFECI nº 2623/2018. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ANA LÚCIA DA SILVA - CRECI 76.294. 4 - Processo-COFECI nº 1612/2019. Recte e Recdo: CRECI 13ª Região/ES "ex officio". Repda: BEIRA MAR IMÓVEIS LTDA - CRECI J-5190. 5 - Processo-COFECI nº 1613/2019. Recte e Recdo: CRECI 13ª Região/ES "ex officio". Repda: BEIRA MAR IMÓVEIS LTDA - CRECI J-5190. 6 - Processo-COFECI nº 3959/2018. Recte: FERNANDEZ MERA INTERIOR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-17.630. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 - Processo-COFECI nº 2065/2021. Recte: MANOEL ÁLVARO SOARES - CRECI 53.028. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 2066/2021. Recte: MARCELO ÂNGELO GREGOLIN - CRECI 126.119. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 2067/2021. Recte: MARCELO DANTAS SANTOS - CRECI 123.215. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 2068/2021. Recte: MARCELO GHOUGASSIAN PALMA - CRECI 108.743. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 2069/2021. Recte: MARCELO GHOUGASSIAN PALMA - CRECI 108.743. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 2070/2021. Recte: MARCELO GHOUGASSIAN PALMA - CRECI 108.743. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 2071/2021. Recte: MARCELO GHOUGASSIAN PALMA - CRECI 108.743. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 2072/2021. Recte: MARCELO GHOUGASSIAN PALMA - CRECI 108.743.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.606, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0022532/2024, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a Marly Soares Souto, na qualidade de cônjuge servidor aposentado Wanderany Pereira Souto, matrícula 2322638, falecido em 12 de julho de 2024, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à conta por dependente, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o artigo 23 da referida EC 103/2019, c/c com os artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c Portaria ME 424/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 591, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 41703/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 12/08/2024, 01 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de CHARLES DA COSTA BRUXEL, matrícula 187500, em outro cargo público.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 599, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 40368/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20/08/2024, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula 181617, em outro cargo público.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 581, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 31269/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Patrícia Helena Pereira Cotta, matrícula n. 55.000, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19, calculados os proventos na forma do artigo 26, § 3º, inciso I, e § 6º, da referida Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 406, DE 22 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990;

Considerando o que consta no Processo TRT/ePAD/24.882/2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 338, de 19/6/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 21/6/2024, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 1/2022, NATHAN PIERAZOLLI CAMPOS SALVADOR para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 407, DE 22 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta no Processo TRT/ePAD/24.882/2024, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ISABELA MARIA BARROS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Leonardo Henrique Muniz Arantes, vaga 336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.266, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 7795/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiária TERESINHA LILI PERRONE CASTILHO, a contar de 10-08-2024, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do juiz classista aposentado CARLOS ALBERTO MONTEIRO CASTILHO.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3.204, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 4.767/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 748, de 28-02-2024, publicada no Diário Oficial da União de 29-02-2024, que designou o servidor RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO (107417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração-CJ1 da Divisão de Bens Permanentes nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.205, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 4.767/2024, resolve:

1. EXONERAR, a contar da publicação, o servidor ANTONIO CARLOS BITTENCOURT CARDOZO (91413), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração-CJ1 da Divisão de Bens Permanentes.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração-CJ1 acima referido.

3. DESIGNAR, a contar da publicação, o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 da Seção de Bens Permanentes.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.206, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 4.767/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora NAIRA TALIA CAPELLARI LEITE (118699), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração-CJ1 da Divisão de Bens Imóveis nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.213, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4619/2024, resolve:

1. EXONERAR a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO (110035), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE INOVAÇÃO-CJ2, do Laboratório de Inovação.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Laboratório de Inovação para a Divisão de Bens Imóveis.

4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração-CJ1, da Divisão de Bens Imóveis.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.214, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4619/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora MARTINE D ANDREA DE MEDEIROS (107530), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Assessoria de Otimização de Processos.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão para o Laboratório de Inovação.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Inovação-CJ2, do Laboratório de Inovação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.274, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4899/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2715, de 22-5-2024, publicada no Diário Oficial da União de 24-5-2024, que designou a servidora MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE (108154), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.275, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4899/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor THIAGO CARBONI PETROLI (119849), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 259, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as indicações de servidores para exercerem cargo em comissão e funções comissionadas do quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista e do Gabinete da Desembargadora do Trabalho e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, Excelentíssima Senhora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Assistente da Secretaria-Geral da Presidência em 08 de agosto de 2024;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5481/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

1 - DISPENSAR a servidora MARIA AMÉLIA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2522, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, (código SIGEP nº 287), do quadro de lotação do Gabinete da Desembargadora do Trabalho e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, Excelentíssima Senhora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, a contar de 08 de agosto de 2024;

